

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/10/2012

Aplicável apenas para os autores do processo nº 1988.001.040463-2

a) Cargos Efetivos

CARREIRA CLASSE / PADRÃO			Vencimento	GAJ	APJ	TOTAL	Gratificação de Locomoção ¹
				100%	100%		30%
ANALISTA	C	12	2.690,77	2.690,77	2.690,77	8.072,31	2.421,69
		11	2.562,63	2.562,63	2.562,63	7.687,89	2.306,37
		10	2.434,55	2.434,55	2.434,55	7.303,65	2.191,10
		9	2.364,04	2.364,04	2.364,04	7.092,12	2.127,64
	B	8	2.306,41	2.306,41	2.306,41	6.919,23	2.075,77
		7	2.217,32	2.217,32	2.217,32	6.651,96	1.995,59
		6	2.132,07	2.132,07	2.132,07	6.396,21	1.918,86
		5	2.050,06	2.050,06	2.050,06	6.150,18	1.845,05
	A	4	1.979,58	1.979,58	1.979,58	5.938,74	1.781,62
		3	1.921,91	1.921,91	1.921,91	5.765,73	1.729,72
		2	1.856,60	1.856,60	1.856,60	5.569,80	1.670,94
		1	1.793,83	1.793,83	1.793,83	5.381,49	1.614,45
TÉCNICO	C	12	1.793,83	1.793,83	1.793,83	5.381,49	
		11	1.695,20	1.695,20	1.695,20	5.085,60	
		10	1.614,51	1.614,51	1.614,51	4.843,53	
		9	1.537,57	1.537,57	1.537,57	4.612,71	
	B	8	1.472,82	1.472,82	1.472,82	4.418,46	
		7	1.409,41	1.409,41	1.409,41	4.228,23	
		6	1.345,36	1.345,36	1.345,36	4.036,08	
		5	1.281,31	1.281,31	1.281,31	3.843,93	
	A	4	1.210,80	1.210,80	1.210,80	3.632,40	
		3	1.153,16	1.153,16	1.153,16	3.459,48	
		2	1.121,79	1.121,79	1.121,79	3.365,37	
		1	1.089,17	1.089,17	1.089,17	3.267,51	

1 - A Gratificação de Locomoção é percebida pelos Analistas Judiciários na Especialidade de Execução de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador), que estejam no exercício das suas funções específicas.